

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 (095/SVMA/2019)

ao CONTRATO Nº 016/SVMA/2017

PROCESSO SEI Nº: 6027.2017/0000614-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

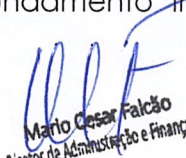
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM- SP-S/A.

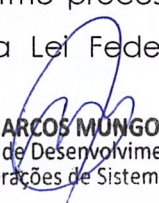
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a "Sustentação e Melhorias de TIC"

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 15 (quinze) dias, a partir de 1/11/2019, conforme constante no SEI nº 022662618.

Ao dia 01 do mês de novembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, situada na Rua do Paraíso, 387 - Paraíso, São Paulo – SP – CEP 04103-000, inscrita no **CNPJ nº 74.118.514/0001- 82**, neste instrumento representado pelo Sr. Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ **43.076.702/0001-61**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York/Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **MARIO CESAR FALCÃO**, CPF nº 084.633.028-82, RG nº 10.774,249-4 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **MARCOS MUNGO**, CPF nº 047.320.098-83, RG. nº 14.071.662-2, adiante designada **PRODAM**, conforme termo de posse para o fim especial de assinarem O **Termo Aditivo nº 003 [095/SVMA/2019] ao CONTRATO nº 016/SVMA/2017**, consoante despacho autorizatório exarado Sei nº 022662618, publicado no DOC do dia 01/11/2019, pág. 95, conforme processo SEI 6027.2017/0000614-6 e com fundamento inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº

Carolina Bracco Delgado de Aguiar
Ger. Desenv. Op. Geop. Lic.
RF: 17.276-9


Mario Cesar Falcão
Diretor de Administração e Finanças


MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas



8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 016/SVMA/2017 por mais 15(quinze) dias, à partir de 01/11/2019, conforme anuência da empresa sob Sei 022602299 (6027.2019.0009451-0 Sei 022580496).

CLÁUSULA SEGUNDA

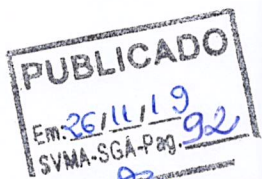
- 2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 305.700,53 (trezentos e cinco mil, setecentos reais e cinquenta e três centavo)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 99.322/2019.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidos e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 016/SVMA/2017, no que não colidirem com o presente Termo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.



Catherine Bastos Soares
RF: 838.457.6
SVMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

MARIO CESAR FALCÃO

Diretor de Administração e Finanças – DAF.
PRODAM

MARCOS MUNGO

Diretor/de Desenvolvimentos Operações de Sistemas – DDO
PRODAM

Carolina Bracco Deiga
Ger. Desenv. Op. Ger.
RF: 17.276-9

